



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

C.N.P.J. Nº 08.785.078/0001-31

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Surubim Exercício Financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER:

Considerando o Relatório de Auditoria apresentado pelos Técnicos do TC/PE e o Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, recomendando a Câmara a Aprovação com Ressalvas das Contas do Prefeito Tulio Vieira, referente ao Exercício Financeiro de 2013 - Processo TC nº 1440065-01260040-4;

Considerando ainda o Parecer nº 007/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa e o resultado da votação Plenária na Sessão realizada em 23 de junho de 2015 (9x0), foram "Aprovadas Com Ressalvas" a citada prestação de contas;

Considerando finalmente o que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Surubim;

EU, FABRICIO GONÇALVES DE BRITO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DESTA CASA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2015:

Art. 1º - Ficam Aprovadas com Ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Surubim, relativa ao Exercício Financeiro de 2013 – Processo TC nº 1440065-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, 25 de Junho de 2015.


FABRICIO GONÇALVES DE BRITO
Presidente